



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## PROJETO DE LEI Nº 133/2024

Institui e inclui no calendário oficial de eventos no município de Araraquara o Dia Municipal Medicina da Saúde da Família, a ser comemorado anualmente no dia 05 de dezembro, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída a Campanha Permanente de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no âmbito Municipal.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 16 de abril de 2024.

FILIPA BRUNELLI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

A criação do Dia Municipal da Medicina da Saúde da Família é justificada pela importância fundamental que a Medicina da Família e Comunidade (MFC) desempenha na promoção da saúde, prevenção de doenças e tratamento de condições médicas em nível local. Esta iniciativa visa valorizar a Atenção Primária à Saúde (APS), destacando-a como base essencial do sistema de saúde e promovendo investimentos e apoio contínuos nesta área.

A MFC adota uma abordagem holística para o cuidado dos pacientes, considerando não apenas as condições médicas, mas também os fatores emocionais e ambientais que influenciam a saúde. Além disso, a Medicina da Família desempenha um papel crucial na redução das desigualdades em saúde, garantindo o acesso equitativo aos serviços de saúde para todos, independentemente de sua renda, localização geográfica ou status social. Ao aumentar a conscientização sobre essa questão, contribuímos para a construção de uma sociedade mais justa e saudável.

Por fim, a Medicina da Família fortalece os vínculos comunitários, uma vez que os profissionais dessa área geralmente trabalham em estreita colaboração com as famílias e indivíduos de suas comunidades. Ao celebrar o Dia Municipal da Medicina da Saúde da Família, reconhecemos e valorizamos o importante papel desses profissionais na promoção do bem-estar e qualidade de vida de nossa comunidade local.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 16 de abril de 2024.

FILIPA BRUNELLI